



doi: <http://dx.doi.org/10.7213/psicolargum.42.118.A010>

## **Violência doméstica contra as mulheres na pandemia de Covid-19**

*Domestic violence against women in the Covid-19 pandemic*

---

Jordanna Leonel de Andrade  
Universidade Federal de Catalão  
<https://orcid.org/0000-0001-8374-1311>  
[jordanna.la@gmail.com](mailto:jordanna.la@gmail.com)

Tatiana Machiavelli Carmo Souza  
Universidade Federal de Catalão  
<https://orcid.org/0000-0001-8834-7022>

### Resumo

O estudo buscou investigar as percepções de mulheres sobre as violências domésticas vivenciadas no contexto da pandemia de Covid-19. Realizou-se pesquisa qualitativa com utilização de entrevistas semidirigidas. Participaram cinco mulheres que vivenciaram violência doméstica no período da pandemia do Sars-CoV-2. Os dados obtidos foram analisados por meio de núcleos de significados pautados nos pressupostos da Psicologia sócio-histórica. Foram constituídos os seguintes núcleos: a) Violências vivenciadas e o impacto na subjetividade das participantes, b) Convívio com os autores de agressões na pandemia de Covid-19 e elementos psicossociais mantenedores da violência doméstica. O isolamento social imposto pelo Covid-19 resultou em uma situação de maior vulnerabilidade para as mulheres que vivenciavam a violência doméstica. Verificou-se, ainda, o aumento e agravamento das violências, principalmente, as morais e psicológicas. A intensificação dessas formas de violência esteve atrelada ao uso de bebidas alcoólicas e drogas. A fragilização das redes de apoio no contexto pandêmico também se mostrou como significativo elemento na vulnerabilização das mulheres.

**Palavras-chave:** Violência doméstica; Isolamento social; Gênero; Covid-19; Pandemia.

### Abstract

*The study sought to investigate women's perceptions of domestic violence experienced in the context of the Covid-19 pandemic. Qualitative research was carried out using semi-directed interviews. Five women who had experienced domestic violence during the Sars-CoV-2 pandemic took part. The data obtained was analyzed using nuclei of meaning based on the assumptions of socio-historical psychology. The following nuclei were formed: a) Violence experienced and the impact on the subjectivity of the participants, b) Living with the perpetrators of aggression during the Covid-19 pandemic and psychosocial elements that maintain domestic violence. The social isolation imposed by Covid-19 resulted in a situation of greater vulnerability for women experiencing domestic violence. There was also an increase and worsening of violence, especially moral and psychological violence. The intensification of these forms of violence was linked to the use of alcohol and drugs. The weakening of support networks in the context of the pandemic also proved to be a significant element in women's vulnerability.*

**Keywords:** Domestic violence; Social isolation; Gender; Covid-19; Pandemic.

### Resumen

*El estudio buscó investigar las percepciones de las mujeres sobre la violencia doméstica experimentada en el contexto de la pandemia de Covid-19. La investigación cualitativa se llevó a cabo mediante entrevistas semi-dirigidas. Participaron cinco mujeres que habían sufrido violencia doméstica durante la pandemia de SRAS-CoV-2. Los datos obtenidos se analizaron utilizando núcleos de significado basados en los supuestos de la psicología sociohistórica. Se formaron los siguientes núcleos: a) Violencia vivida y el impacto en la subjetividad de las participantes, b) Convivencia con los perpetradores de la agresión durante la pandemia de Covid-19 y elementos psicossociales que mantienen la violencia doméstica. El aislamiento social impuesto por el Covid-19 resultó en una situación de mayor vulnerabilidad para las mujeres víctimas de violencia doméstica. También se produjo un aumento y agravamiento de la violencia, especialmente de la violencia moral y psicológica. La intensificación de estas formas de violencia estaba vinculada al consumo de alcohol y drogas. El debilitamiento de las redes de apoyo en el contexto de la pandemia también resultó ser un elemento significativo de la vulnerabilidad de las mujeres.*

**Palabras Clave:** Violencia doméstica; Aislamiento social; Género; Covid-19; Pandemia.

## Introdução

A violência doméstica diz respeito ao uso de força física, psicológica, simbólica ou intelectual para coagir outra pessoa a fazer algo que não seja do seu desejo, por meio de constrangimentos, privação da liberdade, impedimento de manifestar vontades sob ameaças ou espancamentos e, em último caso, chegando até mesmo ao óbito (Brasil, 2006; Saffioti, 2015; Souza, 2020). Segundo a Lei nº 11.340, em seu art. 7º, é considerada como “[...] qualquer ação, baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Brasil, 2006) que ocorra no âmbito doméstico, da família ou em qualquer relação íntima de afeto<sup>1</sup>. Na maior parte dos casos de violência doméstica, os homens são os autores da agressão (Madeira, Furtado & Dill, 2021; Souza, 2020). Apesar do crescimento, a violência doméstica não é um fenômeno recente, trata-se de uma herança das sociedades capitalistas e patriarcais (Saffiotti, 2015). É um fenômeno global: uma a cada três mulheres em idade reprodutiva é vítima de violência física ou sexual praticada por um parceiro íntimo (Vieira, Garcia & Maciel, 2020).

A violência doméstica pode ser tipificada em cinco categorias, sendo elas: a) violência física, definida como qualquer ação que cause lesão ao corpo; b) violência patrimonial, refere-se a ações que possam destruir ou reter os objetos, ferramentas de trabalho, documentos, bens e dinheiro, entre outros; c) violência moral, que diz respeito à calúnia, difamação e injúria; d) violência sexual, caracterizada por qualquer tentativa de ato sexual que não seja consentido; e) violência psicológica, sendo qualquer atitude que possa causar danos à saúde mental e diminuição da autoestima, como humilhações, constrangimentos, intimidações, extorsões e perseguições (Brasil, 2006).

---

<sup>1</sup> Conforme definição adotada pela Escola Paulista de Magistratura, “O requisito “relação íntima de afeto” está previsto no inciso III do artigo 5º da Lei 11.340/2006 e, segundo disposição legal abarca qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Com efeito, a relação íntima de afeto é o “relacionamento estreito entre duas pessoas, fundamentado em amizade, amor, simpatia, dentre outros sentimentos de aproximação[13]” e prescinde para a sua configuração da coabitação.” (Machado, 2019, *online*).

A compreensão da violência doméstica passa pela discussão acerca do patriarcado, termo que começa a ser utilizado a partir da década de 1960, pelo movimento feminista, para referir-se às relações de poder dos homens sobre as mulheres, em específico às relações conjugais, expondo um sistema de dominação e opressão ao qual elas estão submetidas. O patriarcado é um sistema sociopolítico no qual homens adultos detêm o poder político, autoridade moral, privilégio social e controle das propriedades; nele a heterossexualidade compulsória é tônica (Saffioti, 2015).

A herança do patriarcado tem perpetuado e mantido comportamentos violentos e abusivos desferidos contra as mulheres pelo simples fato de serem mulheres. Nesse bojo, os papéis sociais são construídos de forma desigual e são reforçados pela lógica patriarcal, resultando em relações violentas entre homens e mulheres. Isso significa que as violências domésticas não decorrem da natureza, mas estão articuladas ao processo de socialização. Outro fator importante diz respeito às desigualdades socioculturais existentes entre os gêneros masculino e feminino que são traduzidas em desigualdades econômicas e políticas que resultam nas mulheres assumirem posições inferiores às dos homens em todas as áreas da vida (Saffioti, 2015; Souza, 2020).

Frente a essa conjuntura, a violência doméstica é um problema social que se agravou no contexto da pandemia de Covid-19 (Fornari et al., 2021; Madeira, Furtado, & Dill, 2021; Silva et al., 2021; Souza, 2020; Vieira, Garcia & Maciel, 2020). Em dezembro de 2019, em Wuhan (China), surgiram os primeiros casos de contaminação pelo SARS-CoV-2, conhecido também como novo coronavírus. Posteriormente, foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma pandemia. A principal medida de biossegurança para conter a contaminação pelo Sars-Cov-2 adotada, no Brasil, especialmente durante a primeira e segunda onda da pandemia, foi o isolamento social. Nesse sentido, conforme apontado por Silva et al. (2021), o isolamento social contribuiu para a intensificação das relações violentas dada pelo convívio forçado entre mulheres e homens autores de agressão, bem como pela dificuldade de acesso às redes de proteção.

Durante as emergências sanitárias e humanitárias provocadas pela pandemia do SARS-CoV-2, o aumento da violência doméstica esteve atrelado a ampliação das desigualdades de gênero e de poder entre homens e mulheres. O contexto de

vulnerabilidade criado pelo isolamento social resultou no aumento do convívio das mulheres com os autores de agressão, experiência que propiciou o crescimento das ocorrências de comportamentos abusivos. Outros fatores envolvendo o desconhecimento de dispositivos de auxílio - como solicitação de medidas protetivas, linhas de denúncia 180, delegacias da mulher ou até mesmo a dificuldade para acessar equipamentos somada à fragilidade das redes familiares e institucionais - contribuíram para o aumento da violência doméstica durante a pandemia (Fornari et al., 2021).

É necessário ressaltar que a crise sanitária, social e econômica evocada pela pandemia de Covid-19 afetou diretamente diversos grupos sociais que já possuíam condição de vulnerabilização social anterior e colocou em evidência as desigualdades sociais vivenciadas por eles (Marcolino et al., 2021). As adversidades fomentadas pela Covid-19 intensificaram as problemáticas e fragilidades que já afligiam a população brasileira, tais como a desigualdade de gênero, o machismo, as relações de poder abusivas e a exclusão de minorias (Souza, 2020). Desse modo, é importante considerar o isolamento social não foi o único fator produtor da violência doméstica, mas sim um elemento potencializador que evidenciou as relações de violência contra as mulheres que já existiam.

O isolamento social adotado como medida sanitária colocou em cena indicadores da violência doméstica e familiar contra as mulheres responsáveis pelo aumento da violência, tais como a coexistência forçada com o agressor, o estresse financeiro devido ao impacto econômico da pandemia, que resultou no aumento do desemprego e, também os temores sobre o coronavírus (Vieira, Garcia & Maciel, 2020). No isolamento, as mulheres passaram a ser vigiadas e não possuíam a oportunidade de acessar redes de afeto e proteção, o que resultou em um contexto propício para manipulação psicológica. Ademais, o controle financeiro da casa passou a ser acirrado pela presença dos homens em um ambiente, tradicionalmente, comandado pelas mulheres. Outro ponto, que pode servir como gatilho para comportamentos violentos por parte dos homens, é a perspectiva da perda de poder que pode ferir a figura de macho provedor (Souza, 2020; Vieira, Garcia & Maciel, 2020). A dependência financeira do parceiro também resulta na diminuição

das chances de as mulheres romperem ou até mesmo resistirem a relacionamentos abusivo (Reis et al., 2020).

As violências domésticas crescem em períodos de emergência como epidemias e pandemias, resultando em um maior risco para grupos que já se encontram em situações de vulnerabilidade: idosas, mulheres com deficiência, refugiadas e moradoras de áreas afetadas por conflitos. Prova disso é que, em 2020, as denúncias feitas ao Ligue 180 - canal de denúncias sobre violências contra mulheres - aumentaram 14%, sendo de 37,6% o aumento no mês de abril de 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior. Estima-se que em países como França, Chipre, Singapura e Argentina o isolamento tenha aumentado os casos de violência doméstica na ordem de 25% a 30% (Madeira, Furtado & Dill, 2021).

Na China, os casos de violência doméstica mais do que duplicaram durante o período de quarentena. No Reino Unido, a “Linha Nacional de Atendimento ao Abuso Doméstico” registrou aumento de 25% nas ligações e mensagens on-line após o início da quarentena. Na Itália, a rede nacional de abrigos para mulheres vítimas de violência de gênero demonstrou que 2.867 mulheres fizeram contato com 80 abrigos no período de 2 de março a 5 de abril de 2020, representando um aumento de 74,5% quando comparados com dados do ano de 2018. Na França, desde que o lockdown foi iniciado, os registros de violência doméstica aumentaram 30%. No Brasil, estima-se que aproximadamente um terço de todas as mulheres que estiveram em um relacionamento afetivo sofreram algum tipo de violência por seu parceiro íntimo, sendo o ambiente doméstico o contexto de maior ocorrência (Reis et al., 2020).

No primeiro final de semana após o início da quarentena, o estado do Rio de Janeiro anunciou um aumento de 50% dos casos de violência doméstica. Já em Santa Catarina, o isolamento social na primeira semana resultou em uma queda de 65% das denúncias realizadas presencialmente em delegacias. No entanto, é importante ressaltar que essa redução não representa uma diminuição da violência e sim um aumento da dificuldade das mulheres em realizarem a denúncia de modo presencial, o que implica também na diminuição de medidas protetivas e prisões em flagrante (Baggenstoss, Li & Bordon, 2020).

Outra dado importante a ser destacado é o aumento da violência psicológica no contexto da pandemia de Covid-19, que inclusive resultou na implementação da Lei 14.188 (Brasil, 2021). A referida lei define a violência psicológica como qualquer dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação.

### **Objetivos**

Partindo desses aspectos, a pesquisa teve como objetivo investigar as vivências de mulheres sobre as violências domésticas no contexto da pandemia de Covid-19.

### **Método**

Foi realizada pesquisa qualitativa. Essa abordagem busca compreender os significados, procurando captar o fenômeno e explicar os determinantes que o constitui (González Rey, 2005). Nesse contexto, considerando o objeto a ser desvelado - o impacto do distanciamento social no aumento da violência doméstica contra as mulheres -, realizou-se estudo por conveniência com a participação do estudo 5 (cinco) mulheres cisgênero que passaram por vivências de violência doméstica perpetrada por parceiro íntimo durante o período da pandemia de Covid-19. As participantes foram localizadas a partir de dois caminhos: a) da indicação de profissionais (psicólogas e assistentes sociais) trabalhadoras na rede de proteção à violência doméstica em município do interior de Goiás; b) da divulgação do estudo em folder eletrônico nas redes sociais das pesquisadoras.

As participantes tinham entre 20 aos 40 anos, se autodeclararam heterossexuais, possuíam 1 ou 2 filhos com idade entre 3 e 22 anos. Todas residiam no estado de Goiás. Com relação a raça, três se autoidentificaram como negras (pretas ou pardas) e duas

brancas. Quanto ao estado civil, percebeu-se diversos tipos de vínculos. Com relação a ocupação, eram pertencentes a classe trabalhadora, com trabalhos também diversos, conforme tabela 1.

**Tabela 1**

*Perfil identitário das participantes*

| Participantes | Idade | Raça/<br>Etnia | Filhas(os) | Estado Civil                       | Ocupação               |
|---------------|-------|----------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Ana           | 21    | Preta          | 2          | Solteira                           | Desempregada           |
| Bia           | 39    | Parda          | 2          | Casada                             | Educadora social       |
| Maria         | 34    | Branca         | 2          | Divorciada                         | Vendedora              |
| Carla         | 39    | Branca         | 1          | Reside com o parceiro              | Bióloga                |
| Diana         | 43    | Parda          | 2          | Casada, mas residia com o parceiro | Auxiliar de lavanderia |

Embora tenha sido dada a preferência para realização da entrevista de modo presencial, garantindo todas as medidas sanitárias, como utilização de máscara e álcool em gel, por escolha das participantes, 4 (quatro) entrevistas foram realizadas por vídeo chamada no WhatsApp ou por vídeo conferência na plataforma Google Meet e apenas 1 (uma) de modo presencial. As entrevistas foram realizadas no segundo semestre de 2021. As entrevistas semidirigidas, realizadas em profundidade, foram gravadas em áudio ou vídeo e, posteriormente, transcritas na íntegra para análise. Dessa forma, todo o discurso em áudio foi reproduzido na forma escrita.

Com esse instrumento, almejou-se identificar o perfil identitário e os impactos sociais, econômicos, afetivos e culturais do isolamento social nos casos de violência doméstica contra as mulheres durante o período da pandemia de Covid-19; averiguar a possível convivência forçada com os autores de suas agressões devido ao distanciamento social; e identificar se houve o rompimento dos laços sociais com familiares e/ou amigos.

A interpretação dos dados foi feita por meio de núcleos de significação pautados nos pressupostos da Psicologia sócio-histórica. Caracteriza-se por ser um procedimento de análise de material qualitativo, com o objetivo de apreender os sentidos que constituem o conteúdo do discurso das participantes (Aguiar & Ozella, 2006). Seguindo os passos desse procedimento analítico, foram realizadas leituras flutuantes do material com o intuito de familiarizar-se com o conteúdo, na sequência, foram destacados e organizados os pré-indicadores para construção dos núcleos futuros, que é a terceira fase. Os núcleos formados foram: a) Violências vivenciadas e o impacto na subjetividade das participantes, b) Convívio com os autores de agressões na pandemia de Covid-19 e elementos psicossociais mantenedores da violência doméstica.

Esse estudo está vinculado ao Projeto de Pesquisa Integrado “Violência, gênero e família: implicações na psicologia e sociedade” com autorização do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Goiás, sob CAAE 26933614.4.0000.5083. Houve consentimento das participantes por meio da validação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. As respostas foram tratadas de forma anônima e confidencial, quando houve a necessidade de descrever qualquer situação, os nomes foram substituídos por pseudônimos, escolhidos aleatoriamente, assegurando, dessa forma, suas privacidades.

## **Resultados e Discussão**

### ***Violências vivenciadas e o impacto na subjetividade das participantes***

As participantes relataram terem vivido relacionamentos longos com os agressores, sendo o mais curto com quase seis anos e o mais longo com vinte e dois. A

consciência de que sofriam violência doméstica não surgiu no início dos relacionamentos, mas adveio com o agravamento das agressões cotidianamente naturalizadas. Identificou-se que elas vivenciaram todas as formas de violência tipificadas na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006). Percebeu-se, ainda, experiências de violência anteriores ao casamento ou união estável, iniciadas já no namoro. Especialmente as violências psicológicas (Brasil, 2021) e morais foram naturalizadas, de modo que apenas ao sofrerem as agressões físicas se reconheceram em um relacionamento violento.

Foi tarefa difícil e complexa para as participantes compreender que estavam vivenciando um relacionamento violento, entender que estavam assujeitadas à violência doméstica. O ambiente familiar que deveria ser um espaço de cuidado e proteção tornou-se um contexto de abuso, visto que durante a pandemia foram imputadas a conviverem ininterruptamente com seus agressores. Somado a isso, havia a concepção de que somente a violência física é um tipo de agressão.

[...] as agressões começaram há quatro anos. Agora, a psicológica, já desde a época do namoro (Maria).

[...] A violência mesmo, a violência, ele já me agrediu já (Bia).  
É, ele obrigou eu fica com ele três vez, sem eu querê eu acho que foi uma, ele ameaça que vai toma o meu carro, sendo que ele num me deu um, um real pra me ajuda a compra e violência psicológica, e calúnia também (Diana).

A demora acerca da tomada de consciência sobre estarem vivenciando um relacionamento abusivo deu-se pela dificuldade em identificar as agressões, já que enxergavam somente a violência física como um tipo de abuso. Quando houve a identificação da vivência dessa violência, vários motivos fizeram com que elas demorassem a sair desses relacionamentos e rompessem a situação de violência doméstica.

Esse processo pode ser atribuído a diferentes fatores, seja por questões afetivas ou financeiras, ou até mesmo o descrédito e falta de apoio de amigas e familiares. O impacto econômico da pandemia, o desemprego, o medo de a violência atingir os filhos e a dependência financeira do parceiro diminuem as chances de as mulheres romperem

ou até mesmo resistirem a relacionamentos abusivos (Fornari et al., 2021; Marcolino et al., 2021; Reis et al., 2020).

A gente acostuma, aí a gente fica acostumada com a... como o financeiro né, com o financeiro porque a gente fica com medo de ficar desamparada né, e aquele afetivo né [...] Ele também né, aí ficou desempregado... (Bia).

Aliada à instabilidade financeira, as participantes relataram que perceberam mudanças no comportamento dos parceiros durante a pandemia: ficaram mais agressivos, menos tolerantes, de modo que, notadamente, as agressões verbais, físicas e psicológicas aumentaram de frequência e intensidade. Vieira, Garcia e Maciel (2020) afirmam que esse aumento da agressividade expresso no comportamento do parceiro se deve à perspectiva da perda de poder masculino que fere diretamente a figura do macho provedor, resultando em gatilho para comportamentos violentos.

[...] Ele também né, aí ficou desempregado... Aí ele faz uso de bebida alcoólica... (Bia).

[...] Ele ia lá e comprava um monte de bebida pra beber em casa, aí ele bebia, ele já começa a xingar (Maria).

As participantes esclareceram que as agressões não começaram na pandemia, no entanto, se intensificaram nesse contexto. As violências passaram a serem quase diárias e a psicológica ganhou novos contornos. Alguns desses abusos recorrentes envolviam pouca responsabilidade afetiva, mentiras, violência moral, tentativa de controle, violência física por meio de murros, violência sexual, violência psicológica ou *gaslighting*, termo que uma das participantes utilizou ao relatar os comportamentos abusivos que sofria por parte do parceiro, e até tentativa de feminicídio.

Tanto quanto no período da pandemia quanto antes, causou as mesmas coisas, as mesmas, ele me batia, falava... falava, me xingava, brigava comigo, só que com a pandemia foi o, os, foi com mais frequência do que antes da pandemia (Ana).

Essa relação de... du, du companheiro ser agressivo, não, assim, ela não vem de hoje... Mas na pandemia, veio um pouquinho né? Assim, vem mais gradativamente por conta do convívio... (Bia). Conflitos quase que diários, e muito, muito machismo, muita é... manipulação, muita tortura psicológica, muito *gaslighting*, e... ele se intensificou bastante nesse período de pandemia (Carla).

Além das violências que estão tipificadas na Lei 11.340 (Brasil, 2006), as participantes retrataram outras experiências como o *gaslighting*, que consiste em uma forma de abuso psicológico em que o abusador distorce informações e situações com a intenção de fazer com que a vítima duvide de si própria (Chagas & Martins, 2022). O *gaslighting* é uma forma de violência psicológica (Brasil, 2021) que envolve ameaças, constrangimentos, humilhações, manipulações, isolamento, vigilância constante, perseguição e insultos que prejudicam e perturbam o pleno desenvolvimento das mulheres ou que visam degradar ou controlar suas ações, causando prejuízo a sua saúde psicológica. A implementação da Lei 14.188 em 2021 deve-se ao fato de que durante a pandemia percebeu-se um aumento da violência psicológica (Fornari et al., 2021; Marcolino et al., 2021).

[...] Ele, distorce as coisas que eu falo, ele... Ele manipula pra parecer que eu sou doida, por exemplo, a maior violência que eu senti foi, durante meses, toda essa quarentena, eu desconfiar que ele agredia meu gato [...] Eu to me sentindo uma louca, porque, porque eu acho que você ta agredindo ele, acho que você ta fazendo alguma coisa e você ta dizendo que não. E ele afirmava: não, eu não faço. Ele agrediu o gato umas duas vezes, e... então eu ficava me sentindo incapaz (Carla).

É só chantagem, pressão psicológica, e falava que se matar, que ia morrer enforcado, que ia me mata, tá me seguindo (Diana).

As participantes relataram também que os parceiros sempre as chamavam de loucas. Como a literatura indica, o termo “louca” é utilizado pelos autores da agressão contra as mulheres e tem como objetivo questionar a sanidade mental e/ou deslegitimar

as suas falas (Chagas & Martins, 2022; Saffioti, 2015). Nomear como louca é um artifício que historicamente os homens se utilizam para descredibilizar o comportamento das mulheres e até mesmo justificar os abusos que eles praticam, como se elas fossem responsáveis por os levarem a cometerem as agressões.

Homens autores de agressões se justificam no comportamento das companheiras por meio de manipulações que tentam colocá-las como culpadas pelo comportamento abusivo e violento deles. Este é um modo recorrente de funcionamento psicológico de autores de violência doméstica: utilizam-se de manipulação para convencer as mulheres de que elas são as responsáveis pelo comportamento violento ou pelos rompantes de agressividade deles, assim como vivenciado pelas participantes.

[...] ele vê na televisão né, os casos de feminicídio, aí em algumas discussões ele sempre insinua, fala assim é: por isso que os cara acaba perdendo a cabeça, mata aí uma mulher, bate, por elas.... Elas, vamo se dizer, elas instiga né, assim, a gente pede pra eles baterem na gente [...] Manda eu se fuder né, usa palavrões né, é.... fala que eu sou culpada por a casa não tá em paz, que eu instigo ele a brigar comigo entendeu, é.... o financeiro também, ele não me ajuda em nada, eu não tenho nada (Bia).

Falava que eu era louca, que eu era doente e assim só foi piorando (Maria).

Ele me fazia pensar, que eu que era a errada da história, ele aprontava tudo, mas ele... mas ele fazia entender que eu que era a errada da história, que eu tinha que pedir desculpa pra ele (Ana).

Uma outra forma de violência identificada foram as agressões verbais dirigidas às participantes, um exemplo é a situação em que um parceiro utiliza o termo “capeta” para ofender a companheira. Quando o autor da agressão usa a imagem do diabo para se referir à mulher está dizendo que ela é “um ser do mal”, um ser perigoso, que é um ser que só produz dor e sofrimento, pois esse é o significado que o símbolo do “capeta” evoca socialmente. Segundo Scott (1995), símbolos culturalmente disponíveis evocam representações simbólicas e, ao serem utilizados, podem gerar impactos negativos nas

relações sociais. Desse modo, as falas e xingamentos dirigidos às participantes produziram dor, desconforto, e provocaram sofrimento de forma expressiva.

Me xingava de que... que eu tava acima do peso e que eu tava... me xingava de capeta (Ana).

[...] psicológica também, era vagabunda, vadia pra cima, você era uma inútil, você é louca, você não faz nada. E gerando as física né (Maria).

Além de toda as agressões físicas, morais, psicológicas e sexuais que as participantes sofreram, elas tiveram que lidar também com a subjetividade que essa violência produz. Por exemplo: os traumas de não entenderem o porquê de continuarem por longos anos no relacionamento abusivo, a tristeza de terem se tornado mais um número nas estatísticas de violência doméstica e as cicatrizes deixadas, principalmente, pelas agressões psicológicas e morais.

Particularmente acho bem que traumatiza muito a pessoa. Todo, tudo aquilo que a pessoa fala pra você e faz com você. Igual ele mesmo não foi só fisicamente que me abalou, é, psicologicamente, emocionalmente [...] Eu vim entender mais que era, que esse relacionamento que eu tinha com ele era abusivo por vários relatos que fui pesquisando, e aí depois entre esses relatos eu vi que era, a violência física e a psicológica (Ana).

Humilhação, muita... é você ta de mãos atadas sabe, é opressão né, você fica calada e você fica de todas as formas de mãos atadas... Quantas mulheres aí já não morreram por conta disso né? (Bia).

Ah, eu acho que num é respeita o momento da gente que, tanta coisa, Deus me livre, é, é ameaça né, faze ameaça pra gente, faze chantagem, tudo é muito ruim isso aí, triste (Diana).

As participantes evidenciaram também comportamentos violentos dirigidos aos filhos. No contexto da pandemia, pelo fato de as crianças também estarem isoladas com as mães e os pais, acabaram mais expostas a presenciarem a violência doméstica. Muitas

vezes, além dos parceiros agredirem as crianças, elas os presenciam violentando as mães, o que causa implicações na infância e adolescência. Essa exposição à violência doméstica, em especial no contexto da pandemia, pode produzir subjetividade na criança ainda pouco investigada. Ademais, a criança pode naturalizar a violência ou reagir na tentativa de proteger a mãe das agressões.

[...] ele não faz e bota a culpa nemi por que eu não fiz comida, e fica esperando com fome até a hora de chegar e isso ele ta criando costume no meu [filho] mais velho [...] você vê seu pai me xingando, tudo.... Isso é feio, isso.... E isso Miguel [se referindo à criança], isso... isso dói muito (Bia).

Afetou meus filhos, vendo muita briga. Meu filho engordou, ficou muito uma criança revoltada, a minha menina ficou uma criança teimosa, mimada, é.... qualquer coisinha ela se jogava no chão, fazia birra (Maria).

E minha menina tem medo, ta tomando medo dele, ela num que fica com ele mais, não que ir lá onde ele tá, de jeito nenhum, fala pra ela ir, fica até ruim da cabeça, ela tem medo dele (Diana).

Vivenciar situações de violência doméstica no espaço familiar promove um impacto na vida das crianças de diferentes formas. Alguns dos exemplos que a literatura apresenta são: o possível desenvolvimento de psicopatologias futuras, a presença de dificuldades nos relacionamentos sociais e o envolvimento em relacionamentos violentos na vida adulta, além da legitimação da violência como forma de solucionar conflitos (Dotto, Pinto & Kruehl, 2021).

É importante discutir como a violência que se dirige aos filhos provocou uma preocupação, angústia e sofrimento nas participantes. Desse modo, percebeu-se um ciclo que se retroalimenta, além da violência que se dirige a participante, ao ter os filhos violentados, elas revivenciaram angústia e sofrimento. O ciclo da violência não se efetiva só com a mulher, ela alcança também a criança, evidenciando a transgeracionalidade desse fenômeno. Uma das participantes inclusive narrou que ter vindo de um lar violento,

em que o pai era alcoolista e batia na mãe, pode ter influenciado de alguma maneira a construção do relacionamento abusivo em que se encontrava.

[...] Eu venho de um lar também né, já turbulento, então eu sempre conversei com ele também, eu falei assim: e a minha casa tá ficando do mesmo jeito... Não é de hoje que eu venho refletindo sobre isso também né, porque assim, a gente não tem mais aquela imagem masculina que é do pai mais em casa [...] Quero criar os meus filhos num ambiente de paz né! (Bia).

As participantes explicitaram que os parceiros inclusive utilizavam os filhos para manipulá-las no intuito de manterem o controle sobre relacionamento. Foi comum relatos de ameaça ou desqualificação delas enquanto mães. Como Dotto, Pinto e Kruehl (2021) indicam, a situação de violência doméstica pode contribuir para que as mães desacreditem na sua capacidade de cuidar e proteger seus filhos, notadamente por acharem que por não conseguem romper o relacionamento.

[...] Ele via que eu ia largar dele, ele comprava o meu filho com um brinquedo, com alguma coisa que ele gosta (Maria).

[...] Ele falar que vai tirar o neném de mim, que ia tirar o neném de mim, que eu era louca, é... eu encostar no meu gato e ele falar que eu não ia mais segurar o meu filho e eu tava puérpera (Carla). Aí fica falando pra minha menina que vai amanhecer morto embaixo de um pé de goiaba lá sabe, chantagem psicológica, que ela não vai te pai, que vai chorar de baixo de um, que num diante quando ele morrer nos ir chorar no caixão dele (Diana).

A literatura demonstra que o fato de ser mãe configura-se com um dos aspectos mantenedores das mulheres nos relacionamentos abusivos, pois os autores das agressões utilizam-se de ameaças com a finalidade de manter o controle sobre a parceira, o que dificulta ou impede o rompimento da relação violenta (Baggenstoss, Li & Bordon, 2020).

*Convívio com os autores de agressões na pandemia de Covid-19 e elementos psicossociais mantenedores da violência doméstica*

De acordo com Soares (2005), o ciclo da violência doméstica é um dos fenômenos mantenedores da violência e possui três fases: aumento da tensão, ato e explosão da violência e, por último, a fase da lua de mel ou fase de arrependimento e comportamento carinhoso. Na primeira fase, temos a construção da tensão no relacionamento, caracterizado como um período de apreensão em que o casal começa a ter divergências, agressões verbais, crises de ciúmes. A segunda fase, denominada de explosão da violência, é caracterizada por descontrole e destruição. A tensão atinge o ápice e ocorrem os ataques mais graves, é o episódio de violência propriamente dito. Na terceira fase ou a fase de lua-de-mel, observa-se o arrependimento do agressor, que promete mudar e até mesmo apresenta mudanças positivas que podem durar algumas horas, dias ou meses. Logo, o ciclo da violência recomeça, com uma nova tensão, um novo episódio de violência (Soares, 2005).

Via que, acho que eu já tava ficando cansada, ele mudava, fica bom um tempo e depois ele voltava de novo (Maria).

[...] quando ele tinha eu por perto, os meninos por perto, ele não dava valor, porque agora ele fala que vai mudar? Então não tem essa de que quem bate uma vez e para de te bater, ele sempre vai te bater, ele sempre vai te humilhar, ele sempre vai fazer o que quiser com você (Ana).

As participantes revelaram que a expectativa sobre a mudança do companheiro fez com que mantivessem o relacionamento ou até mesmo desistissem de denunciar. Para além dessas expectativas, outros elementos mantenedores da violência doméstica envolveram o descrédito social e a falta/ausência de uma rede sociocomunitária que as apoiasse a romperem a relação violenta. A falta de efetividade das políticas públicas se evidenciou quando as participantes salientaram que denunciar não resolveu nada e que o boletim de ocorrência não fez com que o autor das agressões se mantivesse longe.

Outro elemento mantenedor da violência doméstica envolve a sociedade que, ao mesmo tempo que não protege e não cuida das mulheres, “impõe” a ideia de que elas não podem e não devem fazer nada com o pai dos seus filhos. São valores, costumes e crenças sociais disseminados que colocam o homem e a família nesse lugar sagrado, em que os assuntos familiares são de âmbito privado e não devem ser expostos a terceiros ou de que o homem, por ser o pai, não pode sofrer as consequências dos atos violentos que ele comete. Saffioti (2015), ao pontuar que a violência contra as mulheres é um fenômeno social um tanto oculto, indica que socialmente e historicamente firmou-se ser fundamental preservar a família, posto que, por pior que ela seja, enquanto uma instituição sagrada, é vergonhoso expô-la. A estrutura social e familiar é tão forte que é como se as participantes não tivessem o direito de romper com esse parceiro e sair dessa relação violenta.

Como Fornari et al. (2021) pontuam, é importante destacar que as crises sanitárias, políticas, econômicas e humanitárias repercutem de modo distinto em homens e mulheres. Apesar de ambos estarem sujeitos aos mesmos agravos, as mulheres têm sido mais impactadas devido às iniquidades de gênero já existentes que se asseveraram. É evidente também que a pandemia fragilizou as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres.

O convívio domiciliar obrigatório teve papel fundamental na vida de pessoas que já se encontravam em situação de vulnerabilidade, como mulheres e crianças em situação de violência doméstica (Vieira, Garcia & Maciel, 2020). Quando a pandemia se alastrou, houve acirramento da violência doméstica contra as mulheres que triplicou durante o período do isolamento social (Rei et al., 2020). No caso das participantes, identificou-se fragilização das redes de apoio. Com o isolamento social imposto pelo Covid-19, foram mais vigiadas e impedidas de conversarem com familiares e amigos, se tornando mais suscetíveis a manipulação psicológica por parte dos autores de agressão, tanto para aceitarem as agressões quanto para não conseguirem tomar consciência de estarem vivendo um relacionamento abusivo.

A vulnerabilidade das mulheres à violência doméstica devido ao aumento do convívio com o agressor propicia o aumento de comportamentos abusivos. O

desconhecimento de dispositivos de auxílio já existentes ou as dificuldades para acessá-los, além da fragilização das redes institucionais e familiares que dificultou o apoio e o atendimento, promoveram maior vulnerabilidade das vítimas de violência (Fornari et al., 2021). O isolamento obriga as pessoas de uma mesma casa a conviverem, o que pode implicar no aumento das tensões devido as divergências, resultando em comportamentos violentos.

A gente ficava mais dentro de casa, né, os dois mais dentro de casa junto... E querendo ou não isso afeto muito (Ana).

[...] os atritos começaram mais assim, porque é... mais conflito dentro de casa né, então assim, a intolerância, um tolera o outro, as brigas né, vem, então assim, a falta de respeito é... A pandemia veio mesmo pra massacrar né, massacrar o convívio (Bia).

[...] convivência com ele já é estressante e foi muito mais com essa questão da Covid assim, foi muito mais (Carla)

Na perspectiva da participantes, o contexto da pandemia também gerou impacto nos parceiros, autores de agressão. Perderam o emprego, aumentaram o consumo de álcool e drogas, o que acarretou um aumento do comportamento violento. Elas indicaram que apesar de os parceiros sempre terem consumido bebida alcoólica, na pandemia, o uso aumentou de modo expressivo, provocando um comportamento mais violento, ocasionando um ciclo que se repetia e se agravava: o parceiro bebia e ficava violento. O consumo de álcool, apesar de não ser a raiz do problema, pode configurar-se em um encorajador desse comportamento abusivo (Baggenstoss, Li & Bordon, 2020).

[...] Ele também né, ai ficou desempregado... [...] são muitos episódios que eu presencio com ele, quando ta nesses momentos, que o meu mais velho também presencia (ver o pai drogado). O meu mais velho morre de rir dele, só que o meu mais velho não sabe dessas coisas né (referindo-se à droga) (Bia).

E pelo fato dele ter perdido o emprego, ele não tinha dinheiro pra beber, beber bebida alcoólica, não tinha dinheiro pra fazer nada.

Então eu acho que isso ocasionava né, de ele ficar mais estressado  
(Ana)

Além dos parceiros, as participantes salientaram aumento no próprio uso de bebidas alcoólicas. Uma delas revelou que durante o isolamento misturava a bebida com remédios, como calmante para aliviar o sofrimento provocado pelas agressões. Nesse contexto, a bebida também serviu como elemento de fuga da realidade violenta, um modo de suplantar a realidade.

Descontava na bebida... misturava bebida com calmante para ver se esquecia (Maria).

Eu tava bebendo tanto... Sobrou ali as latinhas na geladeira, eu ia ali afogar as minhas mágoas entendeu, eu ia chorar lavando louça, porque aconteceu alguma coisa e aí ele foi agressivo, me xingou, saiu foi trabalhar, aí ia ali lavar uma loucinha, arrumar a casa, ajeitar as coisa. Depois pega o João na creche, colocava a latinha lá pra gelar e ia bebendo (Bia).

Quando as participantes não atendiam com às expectativas de seus companheiros, seja com as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos, ou até mesmo usando bebida alcóolica, aumentavam as chances de serem punidas. A relação violenta no encontro com a pandemia produziu duplo sofrimento psíquico. Elas relataram que foram afetadas tanto pelo isolamento social, quanto pelas agressões que sofreram durante esse período. Notou-se que os dois fenômenos, em conjunto, agudizaram o sofrimento que culminou em vivência de depressão, tristeza, ansiedade, medo, síndrome do pânico. Durante o isolamento social, as mulheres ficaram mais suscetíveis aos sentimentos de depressão e tristeza, aumentando o estresse psicológico (Marcolino et al., 2021).

[...] Afetou eu, eu entrei em depressão, me deu ansiedade, síndrome do pânico, me deu tudo essas coisa também. Eu engordava, emagrecia (Maria).

Ele mexia tanto com meu psicológico tanto com a minha, me batia tanto assim, que as vezes, hoje eu fico vendo toda aquela

situação que aconteceu e por qual motivo eu não tive coragem de denunciar ele (Ana).

As violências que as participantes sofreram, para além das consequências e sofrimentos físicos, provocou sofrimento emocional e traumas que vão acompanhá-las no decorrer de suas vidas devido a interseção de fatores e a multiplicidade de sentidos que atravessam o fenômeno da violência doméstica. Relatam não compreenderem o porquê de terem ficado tanto tempo no relacionamento, de não terem conseguido romper com essa relação abusiva. Uma delas inclusive relatou se sentir codependente emocionalmente do companheiro. Explicitaram que em diversas situações não tinham vontade de voltar para a casa, terem convívio com o parceiro, pois é um cotidiano que só produz sofrimento. Assim como os sentimentos de solidão, não ter ninguém, ou seja, a falta de uma rede de apoio.

Eu me sinto triste por ter entrando na estatística e por não ter... conseguido sair assim. Eu sinto que, eu até julgava bastante as, as mulheres que passavam por isso e não conseguiam sair e, eu virei estatística né, eu sinto isso e, eu sou só mais uma que passa por isso, passou, passo (Carla).

Sem vontade de ir pra casa, porque eu ia chegar e encontrar ele né, então assim, o ambiente não tem paz, não tem nada, não tem amor, não tem nada, só ignorância, insulto (Bia).

O relacionamento violento retira toda a potência de vida das mulheres, aniquila as possibilidades, inibe o desejo, tira a vontade, mata as esperanças. A violência doméstica pode matar o corpo, mas antes do aniquilamento da dimensão física, existe um processo de destruição dos afetos, do espírito, daquilo que nos constitui como humanas.

### **Considerações finais**

A violência doméstica é um fenômeno social atravessado por diversos determinantes sociais e diferentes políticas públicas de distintos setores sociais. No contexto da pandemia de Covid-19, a violência doméstica foi também interseccionada

pelas medidas estatais de proteção e enfrentamento. Assim, esta pesquisa buscou investigar as percepções de mulheres sobre as violências domésticas vivenciadas no contexto da pandemia de Covid-19. Crises sanitárias, políticas, econômicas e humanitárias afetam de modos distintos a vida de homens e mulheres. Isso ocorre devido às iniquidades de gênero que já existem e se agravam nesses períodos.

Em face às mulheres, historicamente, serem as responsáveis pelos cuidados domésticos e em virtude de no contexto pandêmico os homens estarem continuamente em casa devido ao isolamento social decretado na primeira e segunda onda da pandemia, houve significativos impactos nas relações domésticas, conjugais e familiares. Essa conjuntura resultou no aumento dos comportamentos agressivos dirigidos às mulheres no âmbito da casa e asseveramento das formas de violência.

O estudo revelou que o isolamento social resultou em uma situação de maior vulnerabilidade para as mulheres que sofriam violência doméstica. O convívio com o autor da agressão foi um fator estressante que culminou no surgimento e agravamento das violências. Essas relações violentas foram permeadas pelo uso acentuado de bebida alcoólica e drogas e evidenciaram, principalmente, as formas de agressões morais e psicológicas. Se por um lado o uso dessas substâncias contribuiu para que os homens fossem mais violentos, por outro lado, a utilização de bebidas pelas mulheres revelou-se como um recurso para acalmar e lidar com os sofrimentos.

A fragilização da rede de apoio, proteção e cuidados das participantes, como resultado do isolamento social, promoveu um contexto de maior vulnerabilização. Devido a quarentena, as participantes não podiam sair e foram imputadas a conviverem 24 horas com os autores das agressões. Muitas das vezes, proibidas de visitarem familiares e sem outro tipo de ajuda, ficaram mais vulneráveis a manipulação dos autores de agressão, elemento que ampliou as dificuldades no rompimento com essas relações violentas.

A violência doméstica dirigida aos filhos e filhas provocou também contribuiu para a produção de sofrimentos e angústias. O poder do homem dado pelo patriarcado produziu como vítimas mulheres e crianças, revelando os desafios em transformar essa realidade. Pelo caráter do estudo, não foi possível identificar os rebatimentos das violências na subjetividade dessas crianças, implicando na importância de estudos que

alcancem essa dimensão. Assim, a pesquisa não esgotou os conhecimentos relativos ao impacto do isolamento social nos casos de violência doméstica contra as mulheres, sendo fundamental a realização de novos estudos que aprofundem a discussão, buscando novas categorias de análise.

### Referências

- Aguiar, W. M. J., & Ozella, S. (2006). Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos. *Revista Psicologia Ciência e Profissão*, 26(2), 222-245. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/pcp/a/QtcRbxZmsy7mDrqtSjKTYHp/abstract/?lang=pt>
- Baggenstoss, G. A., Li, L. P., & Bordon, L. G. (2020). Violência contra mulheres e a pandemia do Covid-19: insuficiência de dados oficiais e de respostas do estado brasileiro. *Revista Direito Público*, 17(94), 336-363. Recuperado de <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/4409/Baggenstoss%3B%20Li%3B%20Bordon%2C%202020>
- Brasil (2006). *Lei Federal 11.340 de 07 de agosto de 2006*. Brasília: Diário Oficial da União, 2006. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)
- Brasil (2021). *Lei Federal 14.188 de 28 de julho de 2021*. Brasília: Diário Oficial da União, 2021. Recuperado de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/114188.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114188.htm)
- Chagas, A. P., & Martins, M. G. T. (2022). Fenômeno gaslight: da manipulação psicológica ao empoderamento feminino. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 8(3), 579–596. <https://doi.org/10.51891/rease.v8i3.4617>
- Dotto, A. L., Pinto, M., Kruehl, C. S. (2021). Violência doméstica: impactos na maternidade e nos filhos. In: *XXV Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão*, 2021, Rio Grande do Sul. <http://doi.org/10.48195/sepe2021-027>
- Machado, L. F. D. (2019). 664 - O artigo 5º da Lei 11.340/2006: breves apontamentos acerca dos requisitos subjetivos e objetivos. *Escola Paulista de Magistratura*. Recuperado de: <https://epm.tjsp.jus.br/Artigo/DireitoProcessualExecucaoPenal/56854?pagina=1>

- Fornari, L. F., Menegatti, M. S., Lourenço, R. G., Santos, D. L. A., Oliveira, R. N. G., & Fonseca, R. M. G. S. (2021). Violência contra a mulher no início da pandemia da Covid-19: o discurso das mídias digitais. *REME – Revista Mineira de Enfermagem*, 25(e-1388), 1-10. Recuperado de <https://periodicos.ufmg.br/index.php/remc/article/view/44504/36511>
- González Rey, F. (2005). *Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Madeira, L. M., Furtado, B. A., & Dill, A. R. (2021). *Vida: simulando violência doméstica em tempos de quarentena*. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada: Brasília. Recuperado de <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3843-violenciadomestica.pdf>
- Marcolino, E. C., Santos, R. C., Clementino, F. S., Leal, C. Q. A. M., Soares, M. C. S., Miranda, F. A. N., & Souto, R. Q. (2021). O distanciamento social em tempos de Covid-19: uma análise de seus rebatimentos em torno da violência doméstica. *Revista Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 25(1), e200363. <https://doi.org/10.1590/Interface.200363>
- Reis, A. P., Góes, E. F., Pilecco, F. B., Almeida, M. C. C., Diele-Viegas, L. M., Menezes, G. M. S., & Aquino, E. M. L. (2020). Desigualdades de gênero e raça na pandemia de Covid-19: implicações para o controle no Brasil. *Revista Saúde em Debate*, 44(4), 324–340. <https://doi.org/10.1590/0103-11042020E423>
- Saffioti, H. (2015). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo.
- Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*, 20(2), 71-99. Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>
- Silva, F. C., Zamprogna, K. M., Souza, S. S., Silva, D. H., & Sell, D. (2021). Isolamento social e a velocidade de casos de Covid-19: medida de prevenção da transmissão. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 42(esp.), e20200238. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2021.20200238>
- Soares, B. M. (2005). *Enfrentando a violência contra a mulher-orientações práticas para profissionais e voluntários*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, 2005. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a->

violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contr-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios. Acesso em: 04 de fev. 2024.

Souza, T. M. C. (2020). Reflexões sobre desigualdades de gênero, mulheres e violências no contexto da pandemia do Covid-19. In Mattioli, O. C., & Araújo, M. F. *Covid-19: o impacto da pandemia nas políticas de saúde, violência, gênero e desigualdades sociais* (pp. 27-39). Curitiba: Editora CRV.

Vieira, P. R., Garcia, L. P., & Maciel, E. L. N. (2020). Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 23, e200033. <https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>